



Ofício nº. 252/2019 – GAB.

Apucarana, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: Retirada da Pauta do Projeto de Lei nº 108/19

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer a **retirada do Projeto de Lei nº 108, de 17 de junho de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal que tramita nessa Casa Legislativa.

O referido Projeto visa, a partir do conceito da meritocracia, conceder abono aos motoristas da AMS, que façam curso para atendimento de primeiros socorros e estejam trabalhando em situações de emergência e urgência, como também em deslocamentos para outras cidades necessários ao tratamento de pacientes em procedimentos eletivos (que não sejam de urgência e emergência).

Na primeira votação houve o levantamento de dúvida sobre o projeto. A dúvida levantada não tem fundamento, tendo em vista que o texto é claro sobre quem estaria apto a receber o abono por merecimento.

No entanto, a administração não quer em hipótese alguma, prejudicar os motoristas, por isso peço a retirada do projeto de pauta para que sejam **feitos todos os esclarecimentos necessários**.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal